

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, do 1º (primeiro) Período da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Nos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três, às 12:00 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores, Aldemora Freire do Amaral, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Edbeuil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, João Antonio Viana, José Rebouças da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Pedro Almeida Maia, Raimundo Dinardo da Silva Maia, Roberto Wagner de Freitas e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência, o Vereador Celínio Nogueira Barros, secretariado pela Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Não houve leitura de ata, nem matéria no expediente. A ORDEM DO DIA consistiu da 2ª discussão e votação das

J. Soares

seguintes materias: a) Projeto de lei N° 377/93; b) Projeto de lei N° 378/93; c) Projeto de lei N° 379/93 d) Apreciação e 1ª discussão do Projeto lei N° 380/93. A palavra foi concedida aos Senhores Vereadores, não houve debate; deu-se início as votações com o seguinte resultado: a) Projeto de lei N° 377/93, que dispõe sobre a reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes; b) Projeto de lei N° 378/93, que dispõe sobre Cargos Comissionados, funções gratificadas e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes. c) Projeto de lei N° 379/93, que concede aumento de vencimentos, salários aos Servidores da Administração Municipal e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocado em votação Requerimento N° 002/93, assinado por vários Vereadores requerendo a Concessão de urgência especial, para tramitação do Projeto de lei N° 380/93; que autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida convocou os Senhores Vereadores, para uma sessão extraordinária para as 12:30 horas, deste dia 25 de fevereiro de 1993, dando continuidade a 2ª discussão e votação do Projeto de lei N° 380, que autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

[Signature]
 Prefeito Jacques de Oliveira

Francisco Galvão de Almeida

~~Francisco Galvão de Almeida~~
Esquiza para o novo
pedra Amada para
Francisco de Almeida
Raimundo Anão de Almeida
Aldemora Freire do Amaral
João Rebouças da Costa
Frangal e outros Crudes:
João Vianna